



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 658/2017/PRE/PR

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 1165/2017/PGJ/PR, resolve

D E S I G N A R

os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de atuarem como Promotores Eleitorais Titulares pelo prazo máximo de dois anos, ininterruptos, em razão de movimentação na carreira (art. 10, VI, cc. Arts. 61 a 63 da [Lei 8.625/93](#)), conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da [Lei Complementar 75/93](#) e [Lei Federal 8625/93](#), o qual não se encontra nas situações previstas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informou não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

ATO CSMP	PROMOTORES DE JUSTIÇA	COMARCAS	Z.E.	A PARTIR DE
543/17	FILIPPE ASSIS COELHO	ALTÔNIA	123a	04/09/17
551/17	LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI	GRANDES RIOS	136a	14/09/17

Curitiba, 26 de setembro de 2017.

ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL